

**DECRETO Nº 105, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

**Art. 2º.** Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Adriano Pereira de Oliveira** – Gari, matrícula 14, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 20.11.21 à 20.11.22.
- **Antonio Carlos Barbosa Muniz** – Tratorista, matrícula 931, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 05 de junho de 2025 a 04 de julho de 2025, período aquisitivo 04.06.24 à 04.06.25.
- **Arielson Rocha Machado** – Motorista, matrícula 202326, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 14.01.22 à 14.01.23.
- **Carlos Pires Maciel** – Bibliotecário, matrícula 117, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 27 de junho de 2025 a 26 de julho de 2025, período aquisitivo 27.07.23 à 27.07.24.
- **Clei Jean Barreto de Souza** – Auxiliar Administrativo, matrícula 147, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 01.08.23 à 01.08.24.
- **Daniel de Oliveira Ramos** – Vigilante, matrícula 164, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 10.10.23 à 10.10.24.
- **Edilson Carlos da Rocha** – Vigilante, matrícula 192, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 10.07.23 à 10.07.24.
- **Fabiana Firmino Veras** – Telefonista, matrícula 297, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 27.07.22 à 27.07.23.
- **Francisco Carlos Alves de Souza** – Gari, matrícula 311, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Geovane Mendes de Souza** – Digitador, matrícula 327, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 03.08.22 à 03.08.23.

- **Gerferson Gama de Carvalho** – Vigilante, matrícula 329, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 05.09.22 à 05.09.23.
- **Gleide Dias de Souza** – Cozinheira, matrícula 353, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 27.04.23 à 27.04.24.
- **Herman Ferreira de Santana** – Vigilante, matrícula 357, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 10.07.23 à 10.07.24.
- **Jose Moura dos Santos** – Vigilante, matrícula 451, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 01.03.23 à 01.03.24.
- **Juvenal Ferreira de Souza** – Auxiliar Operacional, matrícula 468, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23
- **Liv Ribeiro de Oliveira** – Recpcionista, matrícula 507, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 27.07.23 à 27.07.24.
- **Marcio Fernandes de Carvalho** – Vigilante, matrícula 538, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 17.04.23 à 17.04.24.
- **Maria Rocha da Silva** – ACS, matrícula 592, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 21.12.23 à 21.12.24.
- **Oswaldo Miranda da Silva** – Eletricista, matrícula 663, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 04.04.23 à 04.04.24.
- **Ricardo de Oliveira** – Mecânico, matrícula 705, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 14.01.24 à 14.01.25.
- **Rimenes Ferreira da Costa** – Digitador, matrícula 709, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Ronaldo Nunes da Gama** – ACE, matrícula 201158, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 18.10.23 à 18.10.24.
- **Rodrigo Rodrigues Lima** – ACE, matrícula 717, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 01.02.23 à 01.02.24.
- **Valdizia Mota da Silva** – Técnica de Enfermagem, matrícula 809, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Zoroastro Santana Rocha** – Gari, matrícula 838, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, período aquisitivo 09.08.22 à 09.08.23.



**Art. 3º** - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

## DECRETO Nº 106/25, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

### Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

**CONSIDERANDO**, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

## DECRETA:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.<sup>a</sup> **MARIALEIDE DE SOUZA BARRETO**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, por **03 (três) meses**, no período de **01.08.25 a 29.10.25**, referente ao decênio de **14.12.2014 à 14.12.2024**.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

## DECRETO Nº 107/25, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

### Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

**CONSIDERANDO**, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

## DECRETA:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.<sup>a</sup> **MARINEZ ALVES DA SILVA CAMARA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, por **03 (três) meses**, no período de **01.08.25 a 29.10.25**, referente ao decênio de **16.03.2012 à 16.03.2022**.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se



**DECRETO Nº 108/2025**  
**De 01 de agosto de 2025.**

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria à Servidora Pública Municipal infra mencionada com benefício conferido sob o nº. **2363339228**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída à Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAES PEREIRA**, lotada na data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo Único** – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de agosto de 2025.

**JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**